

**PORTARIA Nº 20.750, DE 4 DE JULHO DE 2019.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5334, em 2 de julho de 2019, formulada por Marinalva Neves de Almeida, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marinalva Neves de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.441-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15644, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20/08/2011 a 19/08/2016 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 10/07/2019 a 08/08/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de julho de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

